

COMUNICADO CBH-BSFRD Nº 001/2020

Linhares/ES, 21 de setembro de 2020.

A Comissão Eleitoral do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce (CBH - Barra Seca e Foz do Rio Doce), no uso das atribuições que lhe conferem a Deliberação nº 002/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que instaura o processo eleitoral continuado para preenchimento de vagas em aberto e cadastro de reserva para a Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce, mandato 2017/2021;

Vem, através deste, dar publicidade na data 21/09/2020, que analisou as documentações referentes a solicitação de inscrições no processo eleitoral continuado mandato 2017/2021, realizadas no período de 20/08/2020 a 20/09/2020 nos locais de inscrição ou por e-mail cbh.barrasecaefozdoce@gmail.com. Foi verificado no período o recebimento de apenas uma inscrição, a Associação Agricultura Forte, no segmento usuário categoria produção rural. A documentação enviada pela Associação Agricultura Forte, continha todos os documentos exigidos pelo Artigo 13 da Anexo I, da Deliberação 02/2020 do CBH- Barra Seca e Foz do Rio Doce, desta forma habilitando-se no segmento usuários de recursos categoria produção rural.

Instituição:	Representante Legal	Representante Indicado (Preposto)	Contato
Associação Agricultura Forte	Edivaldo Permanhane	Mailson Rocha de Souza	27-99503-2888

Informamos a Instituição habilitada, que para se efetivar com membro da plenária do CBH- Barra Seca e Foz do Rio Doce é necessário participar da 31ª Reunião Ordinária da Plenária do Comitê que acontecerá no dia 08/10/2020 às 14:00h, realizada por videoconferência, através do link da sala de reunião (<https://meet.jit.si/CBHBarraSeca>), para tomar posse na vaga de membro suplente categoria produção rural do segmento usuário na Plenária do CBH- Barra Seca e Foz do Rio Doce.

COMISSÃO ELETORAL DO CBH BARRA SECA E FÓZ DO RIO DOCE